



PORTARIAS

PORTARIA 518/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 23 de outubro de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Átila Grecius Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Andressa Avelar Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de outubro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 519/17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 23 de outubro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Osmírio Alves de Oliveira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Flávia de Moraes Carvalho Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de outubro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 520/17

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº040/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo relacionada, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período abaixo discriminado, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos. Nome do servidor: **Michele Silva Cabral**; Cargo Efetivo: **Agente Legislativo**; Período de Aquisição: **30.09.2012 a 28.09.2017**.

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito à servidora em duas parcelas, juntamente com seus vencimentos dos meses de outubro e novembro do corrente ano, conforme MI nº 009/2017, de 03 de janeiro de 2017 da Coordenadoria do Controle Interno da Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de outubro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 522/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de novembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Paulo César Alves Rocha:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Lyara Silva Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de outubro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 523/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de novembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Rosemeire Maciel da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de outubro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 525/17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de novembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Helio Ferraz de Oliveira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Samuel Resende Machado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de outubro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 12.816, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017. INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O MÊS DA SAÚDE OCULAR NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, com fundamento no § 7º do art. 27 da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município, o MÊS DA SAÚDE OCULAR no Município de Uberlândia.

Parágrafo único. O referido mês será comemorado, anualmente, ocorrendo no mês de outubro, por causa do dia 10 do mesmo mês, por ser o Dia Mundial da Visão.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. Uberlândia, 18 de Outubro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente

Autoria da Lei: Jussara Matsuda

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 513/17
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO
GRUPO LUTA PELA VIDA**

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao GRUPO LUTA PELA VIDA.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

JULIANO MODESTO - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Ismar Prado e Roger Dantas

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 514/17
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. EURÍPEDES BARRA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia à Eurípedes Barra

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

JULIANO MODESTO - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Ismar Prado e Roger Dantas

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 515/17
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. CLÓVIS ALBUQUERQUE ROSA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia à Clóvis Albuquerque Rosa.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

JULIANO MODESTO - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Ismar Prado e Roger Dantas

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 516/17
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. ROGÉRIO AGENOR DE ARAÚJO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia à Rogério Agenor de Araújo.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

JULIANO MODESTO - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Ismar Prado e Roger Dantas

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 517/17
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR.
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia à Fernando Antônio Ferreira.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

JULIANO MODESTO - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Ismar Prado e Roger Dantas

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 518/17
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DE MIRANDA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia à Antônio Carlos Carneiro de Miranda.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

JULIANO MODESTO - 1º Secretário

Autoria do Projeto: Ismar Prado e Roger Dantas

www.camarauberlandia.mg.gov.br